



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.09.09.778-01 - DATA: 09/09/2026

Categoria: MATERIAL

Órgão(s) vinculado(s)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

A Secretaria Municipal de Educação necessita garantir o abastecimento regular de materiais de higiene e cuidados pessoais nas unidades da Rede Municipal de Ensino, considerando o uso contínuo desses itens nas rotinas escolares e a expansão da rede, com a implantação de novas salas de aula e unidades.

A insuficiência desses materiais pode comprometer as condições adequadas de higiene, saúde, conforto e bem-estar dos estudantes, especialmente crianças da educação infantil, além de prejudicar a continuidade das atividades de cuidado pessoal desenvolvidas no ambiente escolar.

Nesse sentido, a aquisição mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade contínua dos materiais, evitar desabastecimentos e garantir condições adequadas de funcionamento das unidades escolares, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade do atendimento educacional prestado pelo Município.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

A pretensa contratação caracteriza-se como aquisição de bens de consumo, destinados ao atendimento das necessidades de higiene, cuidados pessoais e bem-estar dos estudantes nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Itaitinga/CE. O objeto compreende materiais de higiene corporal e bucal, produtos destinados aos cuidados infantis e acessórios de uso pessoal, a serem utilizados nas rotinas escolares e nas ações de cuidado e higiene desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Quanto ao padrão de desempenho e qualidade, os materiais são classificados, para fins do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, como bens comuns, considerando que suas características, padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, não envolvendo complexidade técnica que impeça a definição objetiva dos requisitos necessários à contratação.

Trata-se, ainda, de contratação de natureza recorrente, tendo em vista que os materiais possuem utilização contínua nas unidades escolares e necessidade de reposição periódica, em razão do consumo decorrente de sua utilização regular. Dessa forma, a contratação visa assegurar o abastecimento dos estoques e a disponibilidade dos produtos necessários ao atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino, durante o período de vigência da contratação.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o adequado atendimento das demandas de higiene e cuidados pessoais nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Itaitinga/CE, garantindo condições apropriadas de saúde, higiene, conforto, bem-estar e permanência dos estudantes no ambiente escolar, especialmente daqueles matriculados na educação infantil e no ensino fundamental. Atualmente, a Rede Municipal de Ensino atende aproximadamente 11.375 (onze mil trezentos e setenta e cinco) alunos, quantitativo que evidencia a dimensão da demanda e a necessidade de planejamento adequado para o abastecimento das unidades escolares.

No ambiente escolar, a manutenção de práticas adequadas de higiene e cuidados pessoais integra a rotina diária de atendimento aos estudantes e constitui elemento relevante para a promoção da saúde, prevenção de agravos, formação de hábitos de higiene e garantia de condições dignas de permanência nas unidades de ensino. Nesse contexto, materiais como cremes dentais, escovas de dentes, sabonetes, shampoos, colônias, fraldas, cremes preventivos, toalhas e demais itens correlatos são utilizados de forma recorrente, conforme as necessidades das diferentes faixas etárias e das atividades desenvolvidas pelas unidades escolares.

A necessidade torna-se ainda mais relevante diante da expansão da Rede Municipal de Ensino, com a implantação de novas salas de aula e unidades escolares, circunstância que amplia a capacidade de atendimento da Administração e, conseqüentemente, a demanda por materiais de consumo necessários ao funcionamento regular das unidades. O crescimento da rede exige planejamento adequado do abastecimento, de modo que os recursos materiais acompanhem a ampliação dos serviços educacionais prestados à população.



A insuficiência ou indisponibilidade desses materiais pode ocasionar desabastecimento nas unidades escolares, comprometendo a continuidade das rotinas de higiene e cuidados pessoais e dificultando a prestação adequada dos serviços educacionais, sobretudo nos atendimentos que envolvem crianças que demandam maior assistência durante sua permanência no ambiente escolar.

Ressalta-se que se trata de materiais de consumo de utilização recorrente, cuja disponibilidade precisa ser mantida de forma regular, considerando o desgaste e o consumo decorrentes de sua utilização cotidiana. A ausência de planejamento para reposição pode resultar em interrupções no fornecimento e na necessidade de adoção de medidas contingenciais, circunstâncias que podem prejudicar a eficiência administrativa e a continuidade das atividades desenvolvidas nas unidades de ensino.

O problema público a ser enfrentado consiste, portanto, na necessidade de garantir que as unidades da Rede Municipal de Ensino disponham, de maneira suficiente e regular, dos materiais necessários às rotinas de higiene e cuidados pessoais dos estudantes, evitando situações de desabastecimento e assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades escolares.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação contribuirá para o adequado funcionamento das unidades escolares, para a promoção de condições de higiene, saúde, conforto e bem-estar dos estudantes e para a continuidade das ações de cuidado pessoal desenvolvidas no ambiente educacional. A medida também acompanha o processo de expansão da Rede Municipal de Ensino, proporcionando suporte material compatível com o atendimento prestado pela Secretaria Municipal de Educação.

Diante desse contexto, resta caracterizada a necessidade de aquisição dos materiais de higiene e cuidados pessoais, em quantitativos compatíveis com as demandas das unidades escolares, como medida necessária à manutenção do abastecimento, à continuidade das atividades de cuidado e higiene e à adequada prestação dos serviços públicos educacionais no Município de Itaitinga/CE.

#### **4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Itaitinga/CE para o exercício de 2026, sob o ID nº 41563628000182-0-000008/2026, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. A previsão da demanda no instrumento de planejamento demonstra que a necessidade de aquisição dos materiais de higiene e cuidados pessoais foi previamente incorporada ao planejamento das contratações do Município, guardando pertinência com as ações destinadas à manutenção e ao adequado funcionamento das unidades da Rede Municipal de Ensino.

A contratação, portanto, encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Administração Municipal e às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, observando o fluxo de planejamento e preparação das contratações estabelecido pelas Instruções Normativas nº 001/2026 e nº 002/2026 do Município de Itaitinga/CE, sem prejuízo das demais disposições aplicáveis da Lei nº 14.133/2021.

#### **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **5.1. Requisitos gerais aplicáveis aos materiais**

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, de fabricação regular e próprios para comercialização, entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias, alterações, violação ou qualquer característica que comprometa sua qualidade ou segurança.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, inclusive quanto à composição, apresentação, capacidade, dimensões, características de utilização, acondicionamento e demais requisitos definidos para cada item.

Os produtos sujeitos à regulamentação sanitária deverão estar regularizados perante os órgãos competentes, quando exigível, observando a legislação sanitária vigente aplicável à respectiva categoria de produto.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras, adequadamente lacradas e identificadas, quando aplicável, contendo as informações exigidas pela legislação pertinente, inclusive identificação do fabricante, composição, conteúdo, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias.

Os produtos deverão apresentar prazo de validade compatível com sua utilização, não sendo admitidos produtos vencidos ou com prazo de validade remanescente inferior ao mínimo estabelecido no Termo de Referência.

Os materiais deverão ser acondicionados e transportados em condições adequadas de higiene, conservação e segurança, de modo a preservar suas características e integridade até o efetivo recebimento pela Administração.

Os produtos destinados ao público infantil deverão apresentar características compatíveis com sua finalidade de uso e faixa etária, observadas as exigências de segurança e regularidade aplicáveis.

Os materiais de higiene bucal, higiene corporal, cuidados infantis e demais produtos sujeitos a controle específico



deverão observar as normas técnicas e sanitárias aplicáveis à sua fabricação, comercialização, rotulagem e utilização.

#### 5.2. Requisitos específicos dos materiais

- a) Colônia adulto: deverá apresentar volume de 200 ml e atender às características de composição, fragrância, finalidade de uso e acondicionamento estabelecidas na especificação do item.
- b) Colônia infantil: deverá apresentar volume de 100 ml, ser isenta de álcool e atender às características de formulação, fragrância, segurança e acondicionamento estabelecidas para o produto infantil.
- c) Creme dental adulto: deverá apresentar embalagem de 90 g e concentração mínima de 1.500 ppm de flúor, além das demais características técnicas, de rotulagem e regularização aplicáveis.
- d) Creme dental infantil: deverá apresentar embalagem de 50 g e concentração mínima de 1.100 ppm de flúor, observadas as características e requisitos aplicáveis ao uso infantil.
- e) Creme preventivo de assaduras: deverá apresentar formulação adequada à finalidade de prevenção de assaduras, em embalagem de aproximadamente 60 g, observados os requisitos sanitários aplicáveis.
- f) Escova dental adulto: deverá apresentar cerdas médias e composição e características compatíveis com a especificação estabelecida pela Administração.
- g) Escova dental infantil: deverá apresentar cerdas macias, quatro fileiras de tufo, tufo uniformemente distribuídos e arredondados, cabo anatômico e comprimento aproximado de 15 cm, sendo fornecida individualmente embalada em embalagem plástica lacrada.
- h) Fraldas descartáveis: deverão ser fornecidas nos tamanhos G, M e XG, nas respectivas quantidades por embalagem definidas para cada item, atendendo às características de composição e finalidade de uso estabelecidas.
- i) Nécessaire personalizada institucional: deverá ser confeccionada em material sintético resistente, com acabamento reforçado, fechamento por zíper, alça lateral, dimensões aproximadas de 23 cm x 13 cm x 9 cm e personalização conforme identidade visual oficial fornecida pela Administração.
- j) Pente de cabelo adulto: deverá ser confeccionado em material plástico resistente, possuir cabo largo, dentes largos e comprimento aproximado de 20 cm, sendo fornecido individualmente embalado.
- k) Pente de cabelo infantil: deverá ser confeccionado em material plástico, possuir cabo, dentes finos e próximos, tamanho médio, pontas arredondadas e cores variadas.
- l) Sabonete líquido infantil: deverá ser fornecido em frasco de 400 ml, possuir pH neutro, formulação suave, ser isento de corante e atender aos requisitos oftalmológicos, dermatológicos, de rotulagem e regularização sanitária aplicáveis.
- m) Sabonete líquido: deverá ser fornecido em frasco de 200 ml e atender às características de aspecto, composição, densidade, aroma, acidez, teor ativo e aplicação estabelecidas para o item.
- n) Shampoo neutro adulto: deverá ser fornecido em embalagem de 350 ml e apresentar formulação e características compatíveis com a especificação estabelecida, incluindo os extratos e demais componentes nela previstos.
- o) Shampoo neutro infantil: deverá ser fornecido em embalagem de 350 ml, possuir pH neutro e atender às exigências de identificação, rotulagem e regularização aplicáveis ao produto infantil.
- p) Toalha de banho: deverá ser confeccionada em 100% algodão, na cor branca, com dimensões aproximadas de 70 cm de largura por 140 cm de comprimento.

#### 5.3. Requisitos relativos ao fornecimento, entrega e recebimento

As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação ou pelas unidades por ela designadas, observados os prazos e condições estabelecidos no instrumento de contratação.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados e organizados, de forma a permitir a conferência dos quantitativos, características, integridade e condições de utilização.

O recebimento dos materiais ficará condicionado à verificação de sua quantidade, integridade, validade e conformidade com as especificações contratadas.

A Administração poderá recusar, total ou parcialmente, materiais que apresentem avarias, defeitos, embalagem violada, prazo de validade inadequado ou quaisquer características incompatíveis com as exigências da contratação.

Os materiais recusados deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, dentro do prazo estabelecido no instrumento contratual.

O pagamento será realizado após o regular recebimento e aceite dos materiais efetivamente fornecidos, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de assegurar o fornecimento regular de materiais de higiene e cuidados pessoais às unidades da Rede Municipal de Ensino de Itaitinga/CE, foram consideradas alternativas razoáveis disponíveis no mercado para atendimento da demanda, observando-se aspectos de viabilidade técnica, operacional e econômica.

#### 6.1 Alternativas disponíveis

Alternativa 1 – Aquisição direta dos materiais de higiene pela Administração

Consiste na contratação de fornecedores especializados para o fornecimento dos materiais de higiene e cuidados



pessoais necessários às unidades escolares, mediante procedimento de contratação próprio, com definição prévia das especificações e quantitativos. Após o recebimento e a conferência dos materiais, a Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pela organização e montagem dos kits de higiene e cuidados pessoais, de acordo com as necessidades identificadas e com o perfil dos estudantes atendidos, promovendo posteriormente sua distribuição às unidades escolares.

**Vantagens:**

- Atendimento direto e específico da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação;
- Ampla disponibilidade dos produtos no mercado;
- Possibilidade de especificação objetiva e individualizada dos materiais, considerando as diferentes necessidades dos estudantes;
- Existência de ampla oferta de fornecedores, favorecendo a competitividade da contratação;
- Possibilidade de obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado;
- Maior controle da Administração sobre a qualidade, validade, acondicionamento e condições de fornecimento dos produtos;
- Possibilidade de adequação dos quantitativos às demandas das diferentes unidades escolares;
- Permite à Secretaria Municipal de Educação realizar diretamente a montagem dos kits, possibilitando a composição dos conjuntos de acordo com as necessidades e características dos estudantes atendidos;
- Maior flexibilidade para definir a composição e a quantidade de itens de cada kit, inclusive permitindo ajustes conforme a faixa etária e as necessidades específicas identificadas pela Secretaria;
- Permite acompanhar a expansão da Rede Municipal de Ensino e o consequente aumento da demanda;
- Preserva a autonomia da Administração quanto ao recebimento, organização, armazenamento, montagem e distribuição dos kits;
- Possibilita maior controle sobre a distribuição dos materiais entre as unidades escolares, conforme a demanda efetivamente identificada.

**Desvantagens:**

- Necessidade de realização do procedimento de contratação;
- Necessidade de planejamento adequado dos quantitativos e da composição dos kits;
- Demanda estrutura administrativa para recebimento, conferência, armazenamento, montagem e distribuição dos materiais;
- Exige controle dos estoques e planejamento das reposições;
- Necessidade de organização e logística interna para montagem e distribuição dos kits às unidades escolares;
- Necessidade de acompanhamento da execução contratual e da qualidade dos materiais fornecidos.

**Alternativa 2 – Contratação de empresa para fornecimento de kits de higiene previamente montados**  
Consiste na contratação de empresa especializada para fornecer os materiais já organizados e acondicionados em kits individuais ou institucionais, contendo os produtos de higiene definidos pela Administração.

**Vantagens:**

- Facilita a distribuição dos materiais aos estudantes;
- Reduz o trabalho operacional de separação e montagem dos kits pelas equipes municipais;
- Permite padronização da composição e apresentação dos kits;
- Pode proporcionar maior agilidade na distribuição às unidades escolares;
- Facilita o controle da quantidade de kits recebidos e distribuídos.

**Desvantagens:**

- Pode restringir a flexibilidade da Administração para ajustar individualmente os quantitativos de cada produto;
- Pode elevar o custo final em razão dos serviços de montagem, acondicionamento e embalagem;
- Pode dificultar a substituição ou aquisição isolada de determinado item quando houver necessidade de reposição;
- A composição pré-definida dos kits pode não atender de forma uniforme às necessidades das diferentes unidades e faixas etárias;
- Pode reduzir a competitividade caso o fornecimento do conjunto de itens fique concentrado em fornecedores com capacidade específica para montagem dos kits;
- Pode resultar em aquisição de produtos em quantidades superiores às efetivamente necessárias para determinados itens.

**Alternativa 3 – Aquisição descentralizada pelas próprias unidades escolares**  
Consiste na realização de aquisições individualizadas pelas unidades escolares ou por setores descentralizados da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades específicas de cada unidade.

**Vantagens:**

- Permite que cada unidade ajuste a aquisição ao seu consumo específico;
- Possibilita atendimento de demandas pontuais;
- Pode proporcionar maior proximidade entre a necessidade identificada e a aquisição;

*[Handwritten signature]*



-Permite maior flexibilidade diante de necessidades específicas ou imprevistas.

**Desvantagens:**

- Fragmentação da demanda e possível perda de ganhos de escala;
- Aumento da quantidade de procedimentos administrativos;
- Maior custo operacional para processamento e acompanhamento das aquisições;
- Dificuldade de padronização dos materiais;
- Maior complexidade no controle de preços e fornecedores;
- Dificuldade de consolidação das informações de consumo e estoque;
- Pode gerar diferenças de preços e condições de fornecimento entre as unidades;
- Maior dificuldade de fiscalização e gerenciamento centralizado.

**6.2 Aquisições Similares**

Local: Ibatiba/ES

Órgão: Município de Ibatiba

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Modalidade: Pregão-Eletrônico

Valor: R\$621.607,32

<https://pncp.gov.br/app/editais/27744150000166/2026/114>

Local: Cafelândia/PR

Órgão: Município de Cafelândia

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, INCLUINDO FRALDAS DESCARTÁVEIS, LENÇOS UMEDECIDOS, SABONETES, PRODUTOS DE HIGIENE INFANTIL E DEMAIS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR

Modalidade: Pregão-Eletrônico

Valor: R\$231.333,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/78121878000172/2026/188>

Local: Brejo do Cruz/PB

Órgão: Município de Brejo do Cruz

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS CRECHES E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BREJO DO CRUZ/PB

Modalidade: Pregão-Eletrônico

Valor: R\$158.341,60

<https://pncp.gov.br/app/editais/08767154000115/2026/49>

Local: Melgaço/PA

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Melgaço

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EPI'S, CAMA, MESA, BANHO, COPA, COZINHA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Modalidade: Pregão-Eletrônico

Valor: R\$6.979.396,31

<https://pncp.gov.br/app/editais/30720996000170/2026/1>

A pesquisa formal de preços será realizada pelo Setor de Compras na etapa subsequente ao ETP, conforme o fluxo estabelecido nas Instruções Normativas Municipais nº 001/2026 e nº 002/2026. O valor indicado neste estudo tem finalidade de viabilidade e dimensionamento preliminar, sem substituir o Relatório de Precificação exigido no fluxo municipal.

**6.3 Escolha da Solução**

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, a solução que melhor atende à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação consiste na aquisição de materiais de higiene e cuidados pessoais pela Administração, mediante contratação de fornecedores aptos ao fornecimento dos itens, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidos no planejamento da contratação.

A escolha fundamenta-se, inicialmente, na natureza dos materiais pretendidos, que constituem bens de consumo de uso recorrente, amplamente disponíveis no mercado e passíveis de definição objetiva quanto às suas características,



padrões de qualidade e condições de fornecimento. A aquisição direta dos itens permite à Administração adequar cada produto às necessidades das unidades escolares e dos diferentes públicos atendidos, sem vincular a aquisição de determinado item à aquisição de outros produtos.

Em comparação com a alternativa de contratação de empresa para fornecimento de kits de higiene previamente montados, a aquisição individualizada apresenta maior flexibilidade para o dimensionamento dos quantitativos e para a reposição dos itens de acordo com o consumo efetivo. Essa característica é especialmente relevante diante da diversidade das unidades escolares, das diferentes faixas etárias atendidas e da necessidade de reposição periódica dos materiais. A aquisição de kits poderia limitar a capacidade de ajuste dos quantitativos de cada produto e ocasionar a aquisição de itens em proporções que não correspondam à demanda efetiva.

Por sua vez, a aquisição descentralizada pelas unidades escolares, embora possibilite o atendimento de demandas pontuais, tende a fragmentar a demanda, reduzir potenciais ganhos de escala e ampliar o esforço administrativo relacionado ao processamento, acompanhamento, controle e fiscalização das aquisições. A centralização da contratação pela Secretaria Municipal de Educação permite consolidar as necessidades das unidades, promover maior padronização dos materiais e aprimorar o planejamento, a gestão dos estoques e o controle do abastecimento.

A solução escolhida também se mostra adequada diante da expansão da Rede Municipal de Ensino, uma vez que permite considerar de forma integrada as necessidades das unidades atualmente em funcionamento e das novas estruturas em implantação, favorecendo o planejamento dos quantitativos e a continuidade do fornecimento.

Considerando a natureza recorrente da demanda, a necessidade de reposição dos materiais ao longo do período de vigência da contratação e a possibilidade de variação dos quantitativos efetivamente necessários, pretende-se adotar o Sistema de Registro de Preços (SRP), observados os requisitos e condições estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

A adoção do SRP mostra-se compatível com a necessidade identificada, por possibilitar o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições, permitindo que os materiais sejam solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada pela Administração, dentro dos quantitativos e condições estabelecidos, evitando a necessidade de aquisição integral e imediata de todos os itens previstos no planejamento. Ressalta-se que o registro de preços não implica obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos registrados, devendo as futuras aquisições observar a necessidade da Administração, a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos legais aplicáveis.

Sob os aspectos técnico, operacional e econômico, a aquisição dos materiais pela Administração, com utilização do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como alternativa compatível com a necessidade pública, por proporcionar maior flexibilidade na gestão dos quantitativos, possibilidade de reposição conforme o consumo, padronização dos materiais, centralização da demanda, maior controle administrativo e potencial racionalização dos procedimentos de aquisição.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de materiais de higiene e cuidados pessoais, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, constitui solução adequada para assegurar o abastecimento das unidades da Rede Municipal de Ensino de Itaitinga/CE, contribuindo para a continuidade das rotinas de higiene e cuidados pessoais e para a manutenção de condições adequadas de saúde, conforto e bem-estar dos estudantes, sem prejuízo da observância das condições, quantitativos e demais requisitos definidos nas etapas subsequentes da contratação.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição de materiais de higiene e cuidados pessoais, por itens, destinados ao atendimento das necessidades das unidades da Rede Municipal de Ensino de Itaitinga/CE, contemplando os materiais necessários às rotinas de higiene, cuidado pessoal e bem-estar dos estudantes.

O fornecimento compreenderá os itens relacionados no objeto da contratação, incluindo produtos de higiene bucal, higiene corporal, cuidados infantis, higiene dos cabelos, fraldas descartáveis, acessórios de uso pessoal, toalhas de banho e necessária institucional personalizada, nos quantitativos definidos a partir do dimensionamento da demanda da Secretaria Municipal de Educação.

A solução será executada mediante fornecimento dos materiais por fornecedores habilitados, com entregas nos locais indicados pela Administração, observadas as condições e os prazos estabelecidos no instrumento de contratação. A aquisição permitirá o abastecimento das unidades escolares atualmente em funcionamento e o atendimento das necessidades decorrentes da expansão da Rede Municipal de Ensino.

Os materiais serão recebidos pela Administração mediante conferência dos quantitativos e verificação de conformidade, sendo rejeitados aqueles que não atenderem às condições estabelecidas na contratação. Eventuais produtos desconformes deverão ser substituídos pela contratada, na forma e prazo definidos no Termo de



Referência.

Em razão da natureza predominantemente consumível dos objetos, não haverá necessidade de manutenção ou assistência técnica, sendo suficiente a garantia de conformidade e qualidade dos produtos fornecidos, nos termos da legislação e das condições contratuais.

A solução contempla, ainda, a necessária personalização da necessária institucional, de acordo com a identidade visual oficial do Município, integrando o item às demais ações de fornecimento dos materiais de higiene e cuidados pessoais destinados aos estudantes.

Os quantitativos serão definidos considerando o número de unidades escolares atendidas, o público-alvo, o consumo estimado, a frequência de utilização dos materiais e a expansão da Rede Municipal de Ensino, de modo a assegurar disponibilidade suficiente para o período de atendimento previsto e reduzir o risco de desabastecimento.

Assim, a solução como um todo corresponde à aquisição planejada e centralizada dos materiais de higiene e cuidados pessoais necessários às unidades da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando abastecimento regular, padronização mínima dos produtos, maior controle administrativo e condições adequadas para a continuidade das rotinas de higiene e cuidados pessoais no ambiente escolar.

### 8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. Medida | Quant |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|
| COLÔNIA ADULTO 200ML<br>COLONIA ADULTO 200ML - ESPECIFICAÇÃO: REFRESCANTE, UNISSEX, USO ADULTO, COMPOSIÇÃO: ETANOL, PROPILENOGLICOL, CETRIMÔNIO BROMETO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA, FRAGRÂNCIA CLASSICA, COM FUNDO AMBARADO.EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO,TRANSPARENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE      | 5000  |
| COLÔNIA INFANTIL 100ML<br>COLONIA INFANTIL 100 ML - ESPECIFICAÇÃO: SEM ÁLCOOL, LAVANDA, SEM CORANTES, 100% ANTIALÉRGICA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 100ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE      | 3500  |
| CREME DENTAL 90G<br>CREME DENTAL 90G - ESPECIFICAÇÕES: CREME DENTAL 90G COM MÍNIMO DE 1500 PPM DE FLÚOR, SABOR MENTA REFRESCANTE, AÇÃO BACTERIANA E MÁXIMA PROTEÇÃO CONTRA AS CÁRIES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IMPRESSO NA MESMA OS SEGUINTE DADOS: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, GARANTIA, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. | UNIDADE      | 5000  |
| CREME DENTAL INFANTIL 50G<br>CREME DENTAL INFANTIL 50G - ESPECIFICAÇÃO: CREME DENTAL INFANTIL, COM MÍNIMO DE 1.100 PPM DE FLUOR, SABOR TUTI-FRUTTI, EMBALAGEM DE 50G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE      | 3500  |
| CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS<br>CREME PREVENTIVO DE ASSADURA, HIPOALERGÊNICO, APROXIMADAMENTE 60G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE      | 3000  |
| ESCOVA DENTAL ADULTO<br>ESCOVA DENTAL ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL, USO ADULTO, COM CERDAS MÉDIAS, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, NYLON, ÂNCORA METÁLICA E PIGMENTO ATÓXICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE      | 20000 |
| ESCOVA DENTAL INFANTIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE      | 12000 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| ESCOVA DENTAL INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTA POR RESINA TERMOPLÁSTICA, BORRACHA TERMOPLÁSTICA. COMPOSIÇÃO: CERDAS DE NYLON MACIAS, 4 FILEIRAS DE TUFOS, 28 TUFOS DE CERDAS AMPARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESM ALTURA. CABO RETO, 15CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS PLÁSTICOS LACRADOS, TIPO FLOW PACK.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |       |
| FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G C/ 52 UNIDADES<br>FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G C/ 52 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, PELÍCULA DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, FITAS ADESIVAS, ADESIVO TERMOPLÁSTICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PACOTE  | 7000  |
| FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M C/ 62 UNIDADES<br>FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M C/ 62 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, PELÍCULA DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, FITAS ADESIVAS, ADESIVO TERMOPLÁSTICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PACOTE  | 1000  |
| FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG C/ 60 UNIDADES<br>FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG C/ 60 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, PELÍCULA DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, FITAS ADESIVAS, ADESIVO TERMOPLÁSTICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PACOTE  | 10000 |
| NECESSAIRE PERSONALIZADA INSTITUCIONAL<br>Confeccionada em material sintético resistente (nylon, poliéster ou similar), acabamento reforçado, fechamento em zíper metálico e alça lateral para transporte. Formato retangular, cor azul institucional. Face frontal com impressão colorida em alta resolução do brasão oficial do Município de Itaitinga e a inscrição "Prefeitura Municipal de Itaitinga", conforme identidade visual padronizada. Material externo: nylon/poliéster resistente à abrasão. Material interno: forro em tecido sintético leve e impermeável. Fechamento: zíper metálico ou plástico de alta resistência. Alça lateral no mesmo material. Impressão: sublimação ou serigrafia colorida com brasão e logotipo oficial. Dimensões aproximadas: 23 cm (C) x 13 cm (A) x 9 cm (L). Acabamento: costura reforçada e bordas estruturadas. Uso previsto: armazenamento de materiais pessoais, escolares ou de higiene. | UNIDADE | 6500  |
| PENTE DE CABELO<br>PENTE DE CABELO - ESPECIFICAÇÃO: PENTE COM CABO LARGO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM, COM DENTES LARGOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 5000  |
| PENTE DE CABELO INFANTIL<br>PENTE DE CABELO INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO, COM CABO, DENTES FINOS E PRÓXIMOS, TAMANHO MÉDIO, COM POSTAS ARREDONDADAS, CORES VARIADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 3500  |
| SABONETE LÍQUIDO - INFANTIL<br>SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: PH NEUTRO, FRASCO DE 400ML. FORMULAÇÃO SUAVE, SEM CORANTE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODOS DE UTILIZAÇÃO, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ, DATA DE VALIDADE E/OU FABRICAÇÃO E Nº DO LOTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 3000  |
| SABONETE LÍQUIDO EM FRASCO DE 200ML<br>SABONETE LÍQUIDO EM FRASCO DE 200ML - ESPECIFICAÇÕES: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO, NA BRANCA, COMPOSIÇÃO: ETANOL, ISOPROPANOL, PROPILENOGLICOL, EXPESSANTE A, DENSIDADE: DE 1,02 A 1,03,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 5000  |



|                                                                                                                                                                                                                                   |         |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| AROMA SUAVE, ACIDEZ NEUTRA, TEOR ATIVO DE 13 A 15, APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LIQUIDO, PRONTO PARA USO.                                                                                                                |         |      |
| SHAMPOO NEUTRO ADULTO 350ML<br>SHAMPOO NEUTRO ADULTO 350ML - ESPECIFICAÇÃO: COM EXTRATOS DE ERVA CIDREIRA E MEL, DE ORIGEM 100% NATURAL, LIMPA SUAVEMENTE O CABELO DA RAIZ ATÉ AS PONTAS, DEIXANDO NATURALMENTE SAUDÁVEL.         | UNIDADE | 4000 |
| SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 350ML<br>SHAMPOO INFANTIL NEUTRO EM FRASCO 350ML - ESPECIFICAÇÃO: PH NEUTRO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 350ML. DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDADE | 3500 |
| TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO<br>TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO - ESPECIFICAÇÕES: COR BRANCA, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 140 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO.                                    | UNIDADE | 7500 |

## 8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

| Descrição                                       | Unid.   | Quant | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
|-------------------------------------------------|---------|-------|-----------------|-----------------|
| COLÔNIA ADULTO 200ML                            | UNIDADE | 5000  | 17,50           | 87.500,00       |
| COLÔNIA INFANTIL 100ML                          | UNIDADE | 3500  | 9,80            | 34.300,00       |
| CREME DENTAL 90G                                | UNIDADE | 5000  | 3,49            | 17.450,00       |
| CREME DENTAL INFANTIL 50G                       | UNIDADE | 3500  | 5,10            | 17.850,00       |
| CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS                   | UNIDADE | 3000  | 14,31           | 42.930,00       |
| ESCOVA DENTAL ADULTO                            | UNIDADE | 20000 | 4,90            | 98.000,00       |
| ESCOVA DENTAL INFANTIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE | UNIDADE | 12000 | 2,80            | 33.600,00       |
| FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G C/ 52 UNIDADES     | PACOTE  | 7000  | 60,24           | 421.680,00      |
| FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M C/ 62 UNIDADES     | PACOTE  | 1000  | 66,10           | 66.100,00       |
| FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG C/ 60 UNIDADES    | PACOTE  | 10000 | 82,71           | 827.100,00      |
| NECESSAIRE PERSONALIZADA INSTITUCIONAL          | UNIDADE | 6500  | 32,90           | 213.850,00      |
| PENTE DE CABELO                                 | UNIDADE | 5000  | 7,90            | 39.500,00       |
| PENTE DE CABELO INFANTIL                        | UNIDADE | 3500  | 19,99           | 69.965,00       |
| SABONETE LÍQUIDO - INFANTIL                     | UNIDADE | 3000  | 20,07           | 60.210,00       |
| SABONETE LÍQUIDO EM FRASCO DE 200ML             | UNIDADE | 5000  | 15,63           | 78.150,00       |
| SHAMPOO NEUTRO ADULTO 350ML                     | UNIDADE | 4000  | 11,99           | 47.960,00       |
| SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 350ML                   | UNIDADE | 3500  | 15,10           | 52.850,00       |
| TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO                    | UNIDADE | 7500  | 28,49           | 213.675,00      |

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.



Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 2.422.670,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta reais)**.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto é tecnicamente divisível, considerando que os materiais possuem características e finalidades próprias e podem ser fornecidos de forma independente. Contudo, considerando a necessidade de organização, recebimento e posterior montagem dos kits de higiene e cuidados pessoais pela Secretaria Municipal de Educação, mostra-se adequada a adoção do parcelamento por lotes, agrupando-se os itens de natureza e finalidade relacionadas.

A contratação por lotes contribui para a racionalização do fornecimento, do recebimento, da conferência e do armazenamento dos materiais, além de facilitar o gerenciamento contratual e a montagem dos kits a serem distribuídos às unidades escolares.

Os lotes deverão ser estruturados de forma a preservar a competitividade e evitar agrupamentos que possam restringir, sem justificativa técnica ou econômica, a participação de potenciais fornecedores.

Dessa forma, o parcelamento por lotes mostra-se tecnicamente viável e adequado às necessidades da Administração, em observância ao princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Itaitinga/CE para o exercício de 2026, sob o ID nº 41563628000182-0-000008/2026, demonstrando o alinhamento da demanda ao planejamento institucional da Administração Municipal e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação também se encontra alinhada às atribuições institucionais da Secretaria, especialmente quanto à garantia das condições necessárias ao adequado funcionamento das unidades da Rede Municipal de Ensino e à manutenção das rotinas de higiene e cuidados pessoais dos estudantes.

O planejamento da contratação observa, ainda, as disposições das Instruções Normativas Municipais nº 001/2026 e nº 002/2026, bem como as demais normas aplicáveis à fase preparatória das contratações públicas, buscando assegurar compatibilidade entre a demanda identificada, o planejamento anual e a disponibilidade dos recursos necessários à sua execução.

Dessa forma, a aquisição de materiais de higiene está integrada ao planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a continuidade e adequada prestação dos serviços educacionais e para o atendimento das necessidades das unidades escolares durante o exercício de 2026.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar o abastecimento regular e adequado das unidades da Rede Municipal de Ensino, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários às rotinas de higiene e cuidados pessoais, com utilização eficiente dos recursos públicos.

São esperados os seguintes resultados:

- Atendimento contínuo da demanda das unidades escolares, reduzindo o risco de interrupções decorrentes da falta de materiais de higiene;
- Maior economicidade nas aquisições, mediante planejamento prévio dos quantitativos e contratação em condições competitivas de mercado;
- Redução de compras pontuais e não planejadas, permitindo maior previsibilidade das despesas e melhor programação orçamentária;
- Melhor aproveitamento dos recursos financeiros, mediante aquisição centralizada e padronizada dos materiais necessários à Rede Municipal de Ensino;
- Otimização do trabalho dos servidores, reduzindo a necessidade de realização de aquisições emergenciais ou procedimentos repetitivos para suprir faltas de materiais;
- Maior eficiência na distribuição dos materiais, possibilitando o atendimento das unidades de acordo com suas necessidades e consumo;
- Padronização mínima dos materiais fornecidos, facilitando o controle, o recebimento e a distribuição dos produtos;
- Maior previsibilidade e controle da execução contratual, mediante acompanhamento dos quantitativos contratados, entregues e distribuídos;
- Adequação do abastecimento à expansão da Rede Municipal de Ensino, permitindo que novas salas e unidades sejam incorporadas ao planejamento de fornecimento sem comprometer o atendimento das unidades já existentes;



-Melhor utilização dos recursos materiais disponíveis, assegurando que os produtos adquiridos estejam efetivamente disponíveis para as atividades de higiene e cuidados pessoais previstas no ambiente escolar.

Em termos gerais, a contratação pretende proporcionar maior eficiência, economicidade, continuidade e previsibilidade no abastecimento das unidades escolares, permitindo à Secretaria Municipal de Educação concentrar seus recursos humanos e financeiros nas atividades finalísticas da educação, sem prejuízo das condições necessárias ao adequado funcionamento das unidades.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A contratação apresenta impactos ambientais predominantemente relacionados ao consumo de materiais, à geração de resíduos decorrentes das embalagens e ao descarte dos produtos após sua utilização. Considerando a natureza e as características do objeto, deverão ser observadas medidas de mitigação compatíveis e proporcionais, sem comprometer a competitividade da contratação.

a) Possíveis impactos e respectivas medidas mitigadoras:

-Geração de resíduos de embalagens plásticas, caixas e outros materiais utilizados no acondicionamento dos produtos.

Medida mitigadora: priorização, quando disponível no mercado e sem prejuízo da competitividade, de produtos com embalagens recicláveis e redução de embalagens excessivas, bem como incentivo à segregação e destinação adequada dos resíduos pelas unidades escolares.

-Descarte de resíduos decorrentes do uso dos produtos de higiene.

Medida mitigadora: orientação para que as unidades escolares realizem a segregação e o descarte dos resíduos conforme as rotinas de gerenciamento de resíduos adotadas pelo Município e a legislação ambiental aplicável.

-Consumo de recursos naturais na fabricação dos materiais e de suas embalagens.

Medida mitigadora: aquisição planejada e dimensionada de acordo com a demanda efetiva, evitando compras excessivas, desperdícios e formação de estoques superiores à necessidade.

-Risco de perdas de produtos em razão de armazenamento inadequado ou vencimento.

Medida mitigadora: adoção de controle de estoque, distribuição conforme a demanda e utilização prioritária dos produtos com prazo de validade mais próximo, reduzindo desperdícios e descarte prematuro.

-Impactos decorrentes do transporte e das entregas.

Medida mitigadora: planejamento das entregas e, quando adotado o fornecimento parcelado, organização das solicitações de forma a compatibilizar os volumes entregues com a necessidade das unidades escolares, evitando deslocamentos desnecessários.

A logística reversa específica será observada quando houver previsão legal ou regulamentar aplicável ao respectivo produto ou embalagem. Para os demais materiais, serão adotadas as práticas ordinárias de segregação, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos no âmbito da Administração.

Ganhos relevantes em sustentabilidade socioambiental

A contratação poderá proporcionar os seguintes ganhos socioambientais:

-redução de desperdícios mediante aquisição dimensionada conforme a demanda das unidades escolares;

-melhor gestão dos estoques, diminuindo perdas decorrentes de vencimento ou armazenamento excessivo;

-incentivo à utilização e destinação adequada de embalagens recicláveis;

-redução da geração de resíduos decorrente de compras e estoques desnecessários;

-fortalecimento de práticas de educação ambiental no ambiente escolar, especialmente quanto à segregação e destinação adequada dos resíduos;

-utilização mais eficiente dos recursos públicos, associada à adoção de práticas de consumo responsável.

As medidas de sustentabilidade serão aplicadas de forma proporcional às características do objeto e às condições efetivamente disponíveis no mercado, evitando a criação de exigências ambientais que não apresentem relação direta com os impactos identificados ou que possam restringir injustificadamente a competitividade.

## **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A aquisição dos materiais de higiene possui natureza autônoma, sendo suficiente, para sua utilização, o recebimento, armazenamento e distribuição pelas unidades da Secretaria Municipal de Educação, atividades que integram a rotina administrativa do órgão.

Eventuais despesas ordinárias relacionadas ao armazenamento, distribuição e utilização dos materiais constituem atividades próprias da Administração e não dependem de contratação específica para viabilizar o objeto.

Assim, não há necessidade de vincular a presente contratação à execução ou conclusão de outra contratação,



inexistindo, neste momento, dependência técnica ou operacional que possa comprometer o fornecimento ou a utilização dos materiais nas unidades escolares.

#### **14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes providências, sem prejuízo das medidas inerentes ao regular processamento da contratação:

**1. Designação formal dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual**

Setor responsável: Secretaria Municipal de Educação.

Deverão ser designados servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização da contratação, com atribuições definidas conforme a legislação aplicável, especialmente para acompanhamento das entregas, conferência dos quantitativos, verificação da conformidade dos materiais e registro de eventuais ocorrências.

Justificativa: A medida é necessária para assegurar o acompanhamento adequado da execução contratual e possibilitar a pronta identificação e correção de eventuais desconformidades no fornecimento.

**2. Orientação dos servidores responsáveis pelo recebimento e fiscalização**

Setor responsável: Secretaria Municipal de Educação.

Os servidores designados deverão receber orientação quanto às especificações dos materiais, critérios de recebimento, conferência de quantitativos, verificação das condições das embalagens e demais requisitos relevantes estabelecidos no Termo de Referência.

Justificativa: A orientação permite que o recebimento seja realizado de maneira uniforme e objetiva, reduzindo o risco de aceitação de materiais em desacordo com as condições contratadas.

**3. Organização dos locais e da logística de recebimento e distribuição dos materiais**

Setor responsável: Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as unidades escolares.

Deverão ser definidos os locais de recebimento, armazenamento temporário e distribuição dos materiais, considerando a quantidade de unidades escolares atendidas e a possibilidade de entregas parceladas.

Justificativa: A providência é necessária para assegurar o adequado fluxo dos materiais desde o recebimento até sua disponibilização às unidades escolares, evitando perdas, extravios, armazenamento inadequado ou desabastecimento.

**4. Planejamento do controle de estoque e da distribuição às unidades escolares**

Setor responsável: Secretaria Municipal de Educação.

Deverá ser estabelecido procedimento de controle dos quantitativos recebidos e distribuídos, permitindo acompanhar o consumo e programar novas entregas de acordo com as necessidades das unidades escolares.

Justificativa: Considerando a natureza consumível e recorrente dos materiais, o controle de estoque contribui para evitar tanto o desabastecimento quanto a formação de estoques excessivos, favorecendo o uso eficiente dos recursos públicos.

Não se identificam outras providências prévias de natureza estrutural, tecnológica ou de capacitação especializada indispensáveis à execução do objeto. Os materiais possuem utilização ordinária nas unidades escolares e não demandam instalação, montagem, manutenção ou treinamento técnico específico para sua utilização.

#### **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na necessidade identificada, nas alternativas de mercado analisadas, na possibilidade de parcelamento do objeto e nos requisitos estabelecidos, DECLARA-SE VIÁVEL o prosseguimento da contratação para aquisição de materiais de higiene e cuidados pessoais destinados às unidades da Rede Municipal de Ensino de Itaitinga/CE.

A viabilidade técnica decorre da possibilidade de especificação objetiva dos materiais e da existência de soluções disponíveis no mercado compatíveis com as necessidades identificadas pela Administração.

A viabilidade operacional decorre da natureza de consumo dos materiais e da necessidade de abastecimento regular das unidades escolares, cuja utilização, armazenamento, organização e distribuição poderão ser realizados pela estrutura administrativa existente, inclusive com a montagem dos kits pela Secretaria Municipal de Educação.

Sob o aspecto econômico, a adoção do parcelamento por lotes possibilita organizar o fornecimento de materiais de natureza e finalidade relacionadas, favorecendo a racionalização da gestão, sem afastar a competitividade. A compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado será confirmada mediante pesquisa formal de preços e estimativa do valor da contratação, conforme os procedimentos aplicáveis à fase preparatória.



Sob o aspecto jurídico, a contratação mostra-se compatível com a Lei nº 14.133/2021 e com os normativos municipais aplicáveis à fase preparatória, uma vez que a necessidade encontra-se devidamente caracterizada, a solução foi analisada sob diferentes perspectivas e o objeto apresenta condições de definição objetiva quanto às suas especificações, quantitativos e condições de fornecimento. A contratação deverá observar, nas etapas subsequentes, os princípios e requisitos legais aplicáveis, especialmente quanto à definição do objeto, pesquisa de preços, competitividade, parcelamento, habilitação, execução e fiscalização contratual.

Diante dos elementos analisados, não foram identificados impedimentos de natureza técnica, operacional ou jurídica que inviabilizem o prosseguimento da contratação, mostrando-se a solução adequada ao atendimento da necessidade pública identificada, sem prejuízo das verificações e etapas subsequentes da fase preparatória.

#### 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela adequação da contratação para aquisição de materiais de higiene e cuidados pessoais destinados às unidades da Rede Municipal de Ensino de Itaitinga/CE.

A solução mostra-se compatível com a necessidade identificada, adequada às condições de utilização pelas unidades escolares e passível de execução mediante especificações objetivas e parcelamento por item, favorecendo a competitividade e a obtenção de condições vantajosas para a Administração.

A contratação contribuirá para assegurar o abastecimento regular das unidades escolares, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários às rotinas de higiene e cuidados pessoais dos estudantes e ao adequado funcionamento dos serviços educacionais.

Assim, o prosseguimento da contratação mostra-se adequado e conveniente ao interesse público, observadas as demais etapas da fase preparatória, especialmente a pesquisa de preços, a definição das condições de fornecimento e a elaboração do Termo de Referência.

Itaitinga-CE, 16 de Setembro de 2026.

  
Jamille Bernardo Freire  
Responsável

  
Mayana Araújo do Nascimento  
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmitaitinga/etp>

CHAVE: 778a547f86b9926eed381d68c9cbebdd

